



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.544/2022

Concede licença maternidade a servidora **SARA CRISTINA RAMPIM PRADO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SARA CRISTINA RAMPIM PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.035.225-1 – SESP-PR, inscrita no CPF n.º 061.621.589-42, admitida em 05 de fevereiro de 2020, para exercer a função de emprego público de Professor de Educação Infantil, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 22 de março de 2022 à 19 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2022.

HERMES FIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO JMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 1 abril | 20 22
DE N.º 12.395
JMUARAMA 06 | 04 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS